

PORTARIA Nº 134 DE 19 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora MYCHELLE MARACAIPIES DOS SANTOS CASTRO, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora MYCHELLE MARACAIPIES DOS SANTOS CASTRO apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 04 (quatro) dias a contar de 15/07/2024.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 19 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora MYCHELLE MARACAIPIES DOS SANTOS CASTRO, do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, a partir de 15/07/2023 e término em 18/07/2024, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de julho de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 134 de 19/07/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 134 de 19/07/2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 134 de 19/07/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT